

1 ATA DA 13<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10<sup>a</sup> REGIÃO-MG, REALIZADA EM 06/12/2010.

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

4 Ao 6º (sexto) dia do mês de Dezembro de 2010, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a 13ª 5 Sessão Ordinária do Conselho Regional de Economia – 10<sup>a</sup> Região – MG, com a presença dos 6 Conselheiros e Economistas: Jersone Tasso Moreira Silva, Cândido Luiz de Lima Fernandes, Carlos 7 Sidnei Coutinho, Antônio de Pádua Galvão, Fabrício Augusto de Oliveira; Assessora Jurídica, Dra. 8 Gabriela Ferrari; e Gerente Executivo, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira. Abertura dos Trabalhos: às 9 18h00min, deu-se início à reunião, com a palavra o Presidente Jersone Tasso Moreira Silva, que presidiu 10 a mesa e convidou para assessorar a Assessora Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari, e o Gerente Executivo, 11 Flávio Vidigal de Carvalho Pereira.

- QUESTÃO DE ORDEM O Presidente Jersone Tasso Moreira Silva apresentou a justificativa pela ausência dos Conselheiros Cláudio Gontijo e Pedro Antônio Ursine Krettli em função de compromissos profissionais, Daniela Almeida Raposo Torres por motivo de doença, e José Roberto de Lacerda Santos por motivos pessoais que, não estariam presentes. Foi colocada em votação a aceitação das justificativas
- pela ausência dos Conselheiros, sendo aprovada pelos Conselheiros. O Presidente Jersone informou aos
- 17 presentes que poderia ser iniciada a reunião plenária. O Presidente passou aos trabalhos.
- 18 I- EXPEDIENTE:

3

- 1- LEITURA/APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª REUNIÃO PLENÁRIA O presidente solicitou aos presentes que lessem a ata. Em ato contínuo, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros a ata da 12ª Reunião Plenária.
- 22 2- QUESTÃO FUNCIONAL – O Presidente dos trabalhos apresentou o advogado contratado para 23 patrocínio das causas trabalhistas do CORECON-MG, Dr. Fernando Tadeu da Silva Quadros. Após a 24 apresentação foi dada a palavra ao advogado que passou a explanar sobre as questões trabalhistas do 25 Conselho. Foi esclarecido pelos Conselheiros que em nenhum momento houve aprovação de qualquer 26 equiparação, isonomia ou reajuste aos funcionários, mas que, tão somente, em reunião anterior foi 27 deliberado a contratação de defesa para o CORECON-MG e um estudo jurídico (parecer) sobre a 28 questão. Restou esclarecido, ainda, que o CORECON-MG não elaborou parecer e nem emitiu qualquer 29 posicionamento de reconhecimento de direito relativo a questão dos funcionários. Após os debates os 30 Conselheiros presentes deliberaram pelo prosseguimento das negociações dentro das possibilidades 31 jurídicas e financeiras do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais.
- 32 3- ANÁLISE / APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2011 - O Presidente 33 apresentou aos presentes a proposta orçamentária de 2011, que foi enviada juntamente com a convocação 34 para a reunião da plenária. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Fabrício, presidente da CTC. O 35 Conselheiro Fabrício disse que a proposta orçamentária de 2011 foi elabora juntamente com os 36 Conselheiros e membros da CTC, Econ. José Roberto e Econ. Carlos Sidnei; pelo Gerente Executivo 37 Econ. Flávio Vidigal e pelo Contador Sérgio Lamego. Após análise dos presentes, o presidente Jersone 38 colocou em votação a proposta orçamentária de 2011. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros 39 presentes.
- 40 ANÁLISE / APROVAÇÃO: COBRANÇA COMPARTILHADA, DESCONTO NO 4-PAGAMENTO ANTECIPADO DA ANUIDADE - O Presidente Jersone apresentou a proposta de 41 42 restabelecer a cobrança compartilhada, onde a cota parte é enviada diretamente pelo Banco do Brasil para 43 o COFECON. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. O presidente Jersone passou 44 a palavra ao Conselheiro Fabrício que apresentou a proposta de redução do desconto para pagamento em 45 cota única da anuidade de 2011 para pessoa física e jurídica. Após debates, foi colocada em votação a 46 proposta do percentual de desconto de 5% (cinco por cento) com vencimento em até 31 (trinta e um) de 47 janeiro de 2011, 2% (dois por cento) com vencimento até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2011 e 48 sem desconto até o dia 31 (trinta e um) de março de 2011. A proposta foi aprovada por todos os 49 Conselheiros presentes.



5- ANÁLISE / APROVAÇÃO DO BALANCETE DO III TRIMESTRE — O Presidente apresentou o Balancete do III Trimestre aos presentes e passou a palavra ao Conselheiro Fabrício, Presidente da CTC. O Conselheiro Fabrício informou que a comissão analisou as contas e o balancete. Disse que a Comissão está analisando os processos números 167/2010 e 177/2010 e, portanto aprovaria o Balancete do III Trimestre com ressalvas. Após debates, o presidente Jersone colocou em votação a aprovação do Balancete do III Trimestre com ressalvas. O Balancete do III Trimestre com ressalvas foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

6- RELATOS DIVERSOS DA CTC – O Presidente Jersone passou a palayra ao Conselheiro Fabrício, presidente das CTC. O Conselheiro Fabrício relatou que foi feita pela CTC uma revisão das contas do primeiro semestre, que a revisão faz parte das atribuições da Comissão, que o trabalho não foi feito por motivações políticas, partidárias, ideológicas e nenhum problema pessoal. Que foram encontrados alguns processos que a Comissão não aprovou. Tais processos não foram aprovados por falta de alguns documentos, que NÃO foi encontrado nenhuma irregularidade no sentido de improbidade administrativa. A CTC, dentro dos caminhos legais, encaminhou ao Gestor um processo administrativo com um parecer da assessoria jurídica. O Presidente respondeu à Comissão dizendo que já haviam sido tomadas providências no sentido de regularizar toda a documentação faltante nos processos. Como não foram apresentados tais documentos à Comissão, foi solicitado novamente um novo parecer ao Jurídico. A assessora jurídica opinou sobre as 9 (nove) questões levantadas pela CTC, sendo que opinou pela convalidação de 7 (sete) processos. Em dois processos a Procuradora opinou pela invalidação. O Conselheiro Galvão solicitou algumas explicações que foram respondidas pelo Conselheiro Fabrício, pelo Presidente Jersone e pela Assessora Jurídica. O Conselheiro Fabrício, disse que, embora a CTC concordasse que alguns pontos fossem passíveis de convalidação, foram mantidas dúvidas sobre outros, mais especificamente dois (o da compra de livros pelo gestor e o patrocínio concedido ao Premio Minas de Desenvolvimento), cuja convalidação foi sugerida pelo parecer da assessoria jurídica, mas que a CTC não se sentia segura com o mesmo (o parecer final jurídico que foi emitido), já que houve mudanças nas posições da assessoria ao longo do processo de revisão das contas e que, por isso, propunha o encaminhamento de analise dos pontos elencados para a assessoria jurídica do COFECON, com o objetivo de resguardar a CTC e os conselheiros e a própria presidência do Corecon na aprovação das contas. Foi apresentada a proposta de envio ao COFECON do processo administrativo. O Conselheiro Galvão se absteve de votar. Os Conselheiros, Fabrício, Carlos Sidnei e Cândido votaram a favor da proposta. A proposta de envio ao COFECON do processo administrativo foi aprovada por maioria dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Fabrício fez uma consulta à Plenária no sentido de se aprovar o encaminhamento de 3 (três) Resoluções. A primeira seria sobre a dotação orçamentária a ser destinada a apoios financeiros e qual seria o teto para aprovação do Presidente sem consulta à Plenária; a segunda trata da regulamentação dos gastos com despesas miúdas, limites e classificação; a terceira trata da utilização de táxi. O presidente colocou em votação a consulta do Conselheiro Fabrício. A consulta do Conselheiro Fabrício foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Serão apresentadas na plenária de Janeiro de 2011 as resoluções sugeridas. O Conselheiro Fabrício, também sugeriu em nome da CTC, e foi aprovada, a reorganização dos arquivos dos processos envolvendo as despesas relacionadas a Diárias pagas, com o intuito de facilitar o trabalho de fiscalização da CTC, juntando os documentos (reunião de todas as despesas com viagem de um membro do Corecon, como transporte, diárias, hotéis, alimentação, documentos comprobatórios da viagem etc), mesmo que isso fosse feito à parte, como um segundo arquivo, da organização contábil.

## II - ORDEM DO DIA:

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

I- DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO, CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO –

## ► PROCESSOS DE REGISTRO QUE FORAM APRECIADOS E HOMOLOGADOS:

## Registros Profissionais de Pessoa Física:

1)	Bismarck Esteves	7626
2)	Cristiana Vieira Leocadio Rigueira	7630
3)	Débora Costa Roque	7632



4)	Djalma Teixeira Bastos Junior	7631
5)	Etcon – Empresa de Treinamento e Consultoria Ltda.	081
6)	Fausto Henrique Bahia	7623
7)	Fernando Maia Torres Alves	7622
8)	Izabela de Lourdes Assis Meira Lima	7624
9)	Levi de Assis Oliveira	7628
10)	Luciane Vieira Lopes Fernandes	7621
11)	Mapea Consultoria e Assessoria Empresarial	714
12)	Mário André Bambirra Pereira	7620
13)	Pedrilho Ferrari Veras	7627
14)	Raquel de Mattos Viana	7625
15)	Sérgio Vieira Resende	3842
16)	Thalita Reis Nolli	7629

► PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO: Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física/Jurídica – Deferido:

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	055/2010	Juliane Silva Ribeiro	RD 6144
2)	075/2010	Grazielle Correa da Silva	RD 7327
3)	130/2010	Carla Barroso Da Costa	RD 5116
4)	167/2010	Sonia Costa Hasen do Santos	RD 2199
5)	169/2010	Ataualpa Braz de Oliveira	RD 3794
6)	170/2010	Jonas Antunes Couto	RD 6588
7)	171/2010	Carlos Fernando Ribeiro de Oliveira	RD 3401
8)	172/2010	Maria José Guimarães de Oliveira	RD 2376
9)	173/2010	Banco Montreal S/A -Montrealbank	RD 45

Processo de Cancelamento de Registro - Pessoa Física - Indeferido:

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	094/2010	Gilberto Rocha De Freitas	RD 1582
2)	127/2010	Newton de Paiva Ferreira Filho	RD 4754

III - INFORMES: O Presidente passou a palavra ao Gerente Executivo. O Gerente Executivo informou que o Conselheiro Federal Marcelo Pereira de Mendonça solicitou o seu desligamento da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Belo Horizonte por motivos profissionais. O Econ. Pedrilho Ferrari Veras será indicado como o novo representante do Conselho na Junta. O Conselheiro Cândido disse que em nome dos demais Conselheiros dá os parabéns ao Presidente Jersone pela gestão de 2010. O Presidente parabeniza os Conselheiros Cândido e Carlos Sidnei, eleitos para a gestão de 2011. A Dra. Gabriela informou sobre a homologação pelo COFECON do dossiê eleitoral do CORECON-MG. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela assessora jurídica, Gabriela Ferrari, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros Regionais Efetivos presentes. Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2010.

113

Jersone Tasso Moreira Silva

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira Gerente Executivo CORECON-MG Gabriela Ferrari Assess Jurídica CORECON-MG

Antônio de Pádua Galvão Conselheiro

Presidente do CORECON-MG

Fabrício Augusto de Oliveira Conselheiro Carlos Sidnei Coutinho Conselheiro

Cândido Luiz de L. Fernandes

Conselheiro

Página 3 de 4

06/12/2010

110 111 112

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109



114